



Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro**, no orçamento vigente, no valor de **R\$ 67.394,39**, e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.39.00, e dá outras providências.

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente um crédito Adicional Especial ***Superávit Financeiro*** e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.39.00 serviço de terceiro pessoa jurídica, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSAU**, a importância de **R\$ 67.394,39** (sessenta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos) distribuídos as seguintes dotações:

		Suplementação (+)	67.394,39
	02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
568	10.301.1004.2032.0000	Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde	
67.394,39			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	F.R.: 02600		
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	010	245	LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA

SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO 2022, TENDO POR OBJETO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, PARA MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA - SEMSAU.

Fontes de Recurso		
2	600	67.394,39

Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, fixado através do DECRETO 8.580 de 26 de abril de 2023, que aprova para o exercício de 2.023, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Lei Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.023 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

Artigo 4º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, **26 de abril** de 2.023.

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta

Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 26/04/2023 às 19:57, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.valedoparaíso.ro.gov.br:5659, informando o ID **323941** e o código verificador **6FFD7545**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexos Memorando-304 SEMSAU	27/03/2023	310222

Docto ID: 323941 v1